



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

AV. 136, QD. F44, LT. 22/24, EDIFÍCIO CÉSAR SEBBA, SETOR SUL
GOIÂNIA - GO, CEP: 74093-250

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 20250254002

RAZÃO SOCIAL: GENIX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 04.376.121/0001-93
ENDEREÇO: VIELA VP 1E QD:3 Nº SN COMPLEMENTO: MODULOS 1/2
BAIRRO: DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS **CEP:** 75132-040
MUNICÍPIO: ANAPOLIS **UF:** GO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): REGIANE MESSIAS DOS ANJOS COSTENARO (***.670.118-**).

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - GO** CONCEDE **ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA** AO ESTABELECIMENTO EVIDENCIADO NESTE DOCUMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA SUA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL PARA A(S) ATIVIDADE(S) INDICADA(S) ABAIXO:

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS (ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR, FRACIONAR, IMPORTAR PARA COMERCIALIZAR, IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO, REEMBALAR, TRANSPORTAR) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): MARISSA PAIVA REINALDO DA PAIXAO - 10857, PATRICIA JOSE MARQUES TANNUS - 2614.

EMITIDO POR VISA ESTADUAL

GOIANIA, 6 de fevereiro de 2025.

Código de Controle: **7640abda-4db4-4394-bef3-229b9992661c**

1. ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE POR 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA LIBERAÇÃO, EM 06/02/2025, REFERENTE AO ALVARÁ Nº 20250254002.
2. ESTE ALVARÁ SANITÁRIO É VÁLIDO ATÉ A DATA DE 06/02/2026.
3. A TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO FOI PAGA ATRAVÉS DO DARE Nº 253360 de 21/01/2025.
4. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO.
5. EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, ESTE ALVARÁ PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REVOGADO/CANCELADO.
6. A AUTENTICIDADE DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER CONSTATADA NO ENDEREÇO <https://extranet.saude.go.gov.br/sinavisa-publico/>.